



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 60/2023

Institui o dia do “Frentista” no Município de Divinópolis

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Frentista”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de abril de 2023.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

A proposição que venho apresentar visa prestar uma justa homenagem e menção oficial aos frentistas, reconhecendo assim o importante papel destes trabalhadores na sociedade.

No passado, na década de 50, esse profissional era tido como bombeiro, pois para abastecer um veículo era preciso rodar uma manivela. Hoje com o processo de automação das bombas de combustíveis, o profissional se tornou um técnico e para o exercício da profissão, a legislação prevê um treinamento específico.

Como podemos verificar, a exemplo de outras categorias funcionais, que têm datas comemorativas alusivas ao seu dia, os frentistas também têm esse reconhecimento em diversos estados e municípios e nossa cidade também deve esse reconhecimento, pois são profissionais que exercem uma atividade importante na segurança adequada do abastecimento.

Quanto a data sugerida, 12 de janeiro de cada ano, trata-se da data de assinatura da Lei Federal nº 9.956,, que foi sem dúvida uma grande conquista da classe, pois a proibição do funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional, preservou milhares de empregos, garantindo o sustento de milhares de famílias em todo o Brasil.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei esperando contar com a aprovação dos nobres pares.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização